



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000202-26.1993.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: ARAMIS CORREA DOS SANTOS.

1ª PRAÇA.....: **03 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **17 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“1) IMÓVEL - Lote de Terras nº. 01, da quadra nº. 36, com área de 374m² situado na Planta do Jardim Modelo nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 17.00ms de frente para a rua Jasmin; 22.00ms de fundos laterais, de um lado com a rua Gilberto Gonçalves Açafrão e de outro lado com o lote nº 02; 17.00ms nos fundos do lote nº 04.”. Havido pela matrícula nº 29.349 do CRI 1º Ofício desta Comarca.; 2) IMÓVEL - Lote de terras nº 02 da Quadra nº 36, com área de 374,00m², situado da planta do Jardim Modelo, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 17.00ms de frente para a rua Jasmin; 22.00ms de fundos laterais, de um lado com o lote nº 01 e de outro lado com o lote nº 03; 17.00ms nos fundos com o lote nº 04. Havido pela matrícula nº 29.350 do CRI 1º Ofício desta Comarca.; 3) IMÓVEL – Lote nº 3 da Quadra nº 36, com área de 455,00m², localizado na Planta do Jardim Modelo, nesta cidade, município e Comarca de Campo Mourão/PR, com os seguintes limites e confrontações: confronta com a Rua nº 08 em 10,00metros, com a Rua 10 em 26,00 metros, com o Lote nº 137 em 30,0 metros e com o lote 2 e parte do lote nº 4 em 25,00 metros. Havido pela matrícula nº 29.107 do CRI 1º Ofício desta Comarca.; 4) IMÓVEL – Lote de terras nº 04 da Quadra nº 36, com a área de 425,00m², situado da Planta do Jardim Modelo, nesta cidade com os seguintes limites e confrontações: 22.00ms de frente para a rua Gilberto Gonçalves Açafrão; 34.00ms de um lado confrontando com os lotes nºs 01 e 02 38.95ms do outro lado confrontando com o lote nº 137; e 3.00ms de fundos com o lote nº 03. Havido pela matrícula nº 29.351 do CRI 1º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Nada consta.

Observação.....: Os imóveis situam-se a Rua Jasmim com a Rua José Roberto Rodrigues ao lado de uma área verde, sem asfalto, sem ruas de acesso aos imóveis.

Depósito.....: Em mãos e poder do Sr. Gerson Guimarães do Vale, depositário público desta Comarca.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada data, totalizando o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, datado de 12/11/2019.

Valor da Dívida: **R\$ 4.151,27 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)**, datado de 08/08/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: Arresto oriundo dos autos sob nº 111/98 de Execução Fiscal, em trâmite perante este Juízo, conforme R-1/29.349, R-1/29.350, R-2/29.107, R-1/29.351; Arresto oriundo dos autos sob nº 114/2008 de Execução Fiscal, 0004442-33.2008.8.16.0058 de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-2/29.349 e R-5/29.349; Penhora oriunda dos autos sob nº 0000264-94.2015.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, conforme AV-4/29.349; Averbação de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos sob nº 00020283520018160017 e 00160814020098160017, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá – PR, conforme AV-6/29.349 e AV-7/29.349, AV-5/29.350 e AV-6/29.350, AV-6/29.107 e AV-7/29.107, AV-4/29.351 e AV-5/29.351; Arresto oriundo dos autos sob nº 376/2003 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, conforme R-2/29.350; Penhora oriunda dos autos sob nº 0011780-19.2012.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, conforme AV-4/29.350; Penhora oriunda dos autos sob nº 349/95 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-1/29.107; Arresto oriundo dos autos sob nº 294/2003 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, conforme R-3/29.107; Arresto oriundo dos autos sob nº 174/2008 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, conforme R-4/29.107; Penhora oriunda dos autos sob nº 800-76.2013 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-5/29.107; Penhora oriunda dos autos sob nº 325/2003 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-2/29.351; Arresto oriundo dos autos sob nº 115/2008 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-3/29.351; Penhora oriunda dos autos sob nº 0001050-61.2003.8.16.0058 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24,



parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **ARAMIS CORREA DOS SANTOS**, e sua esposa, se casado for, bem como a detentora domínio **IMOBILIÁRIA SOL LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal. Campo Mourão, 12 de março de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

